

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

T.A.nº 16/2020

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 6/2020

Processo Administrativo nº 15556/2020

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. **GILSON FANTINATO**, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 15556/2020, aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o valor do Termo de Fomento acrescido em R\$ 195.000,00 a ser liberado após a assinatura deste termo, em parcela única no exercício de 2020. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de R\$ 390.000,00.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária:

08.01 3.3.90.39.50 10.122.1009.2.039 – R\$ 195.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 6/2020 até 28/2/2021.

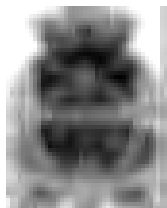
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

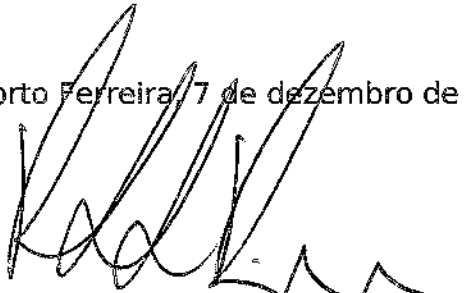
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

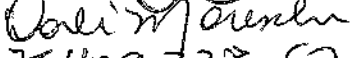
E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

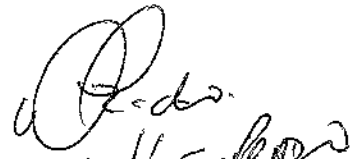
Porto Ferreira, 7 de dezembro de 2020.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Órgão Público
CPF: 350.575.978-33


GILSON FANTINATO
Provedor
CPF: 050.580.948-60

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 07640932860

Nome: 
CPF: 067.657.803-07

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br